



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 27, DE 22 DE JUNHO DE 2021. (Projeto de Lei nº 89/2020)

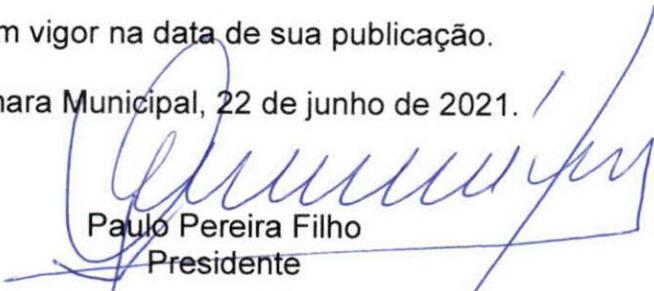
Dispõe sobre a denominação da Área Verde nº 1, localizada entre as Ruas Ary Pinto, Maraci Aparecida Martarolli de Campos e Regina Alves dos Reis Pereira, bairro Jardim das Figueiras I.
(Autor: Vereador Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

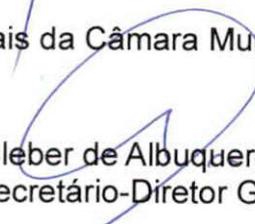
Art. 1º A Área Verde nº 1, localizada entre as Ruas Ary Pinto, Maraci Aparecida Martarolli de Campos e Regina Alves dos Reis Pereira, Jardim das Figueiras I, passa a ser denominada **Praça João Mazeti**.

Art. 2º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 22 de junho de 2021.


Paulo Pereira Filho
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 22 de junho de 2021.


Cleber de Albuquerque
Secretário-Diretor Geral